

DECRETO Nº 40.582, DE 11/10/2021.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 2.898/2006;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETÁRIA, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a servidora abaixo descrita, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, NÍVEL IV – PADRÃO "A", pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, na respectiva data, conforme Memorando n.º 862/2021– SEMED, a saber:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>
31.013	MOSANE PEREIRA SANTANA	04/04/2021

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 40.432/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal